

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Carlos Renato Ferreira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Paulo Luciano de Souza Teixeira – Juiz de Direito, do cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar.

CEP: 23900-000 – Centro – Angra dos Reis – RJ

Tel.: (24) 3365.5180, tramitam os autos da Desapropriação, n.º 1987.003.129629-9, em que é Autora a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, e Réu PEDRO LUIZ TOLEDO MELARE. Assim, pelo presente edital, CITA e CHAMA os sucessores de MARIA DA GLÓRIA COUTINHO TEIXEIRA, bem como terceiros interessados e desconhecidos, para manifestarem sua aceitação sobre a oferta ou, querendo, no prazo de quinze dias, responderem aos termos da presente ação, contestando-a e acompanhando-a até o final, ou ainda informarem, nos termos do art. 38, da Lei Expropriatória o nome de terceiros, que tenham ou possam vir a ter interesse no feito, sob pena de revelia e confesso, ficando cientes de que não contestada a ação, na forma do art. 285 do CPC, se presumirão aceitos, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora, constantes na petição inicial, que em resumo alega: "... tem como objeto uma área de terra situada no Morro da Sapinhatuba, 1º Distrito deste município, de forma irregular, em declive, medindo, de frente 1.740,00ms, pela faixa de domínio da BR-101, de fundos 2.675,00ms sobre as linhas da cota altimétrica 140,00ms e 190,00ms aferidos à Referência de Nível-NR da Fundação Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística; lado direito 312,40ms, medidos no rumo 45ºNE, e lado esquerdo 270,40ms medidos rumo 30ºNE, totalizando os segmentos oitocentos mil metros quadrados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados certos, incertos e desconhecidos é expedido este edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, 05 de abril de 2006.

“APROVA O PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO DE ENTIDADES PERANTE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 20 de abril de 2006, resolve:

RESOLUÇÃO N° 005/2006/CMAS

Art. 1º. Fica aprovado o procedimento e documentos necessários à solicitação de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma abaixo:

§ 1º. São procedimentos para a inscrição de entidades/organizações no CMAS: I – o representante legal da entidade/organização interessada na inscrição junto ao CMAS deverá comparecer à Secretaria Municipal de Ação Social, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº - São Bento – nesta cidade, de segunda-feira à sexta-feira, das 10:00 às 16:00 hs., procurando pela Secretaria Executiva do CMAS, portando os seguintes documentos:

- requerimento fornecido pelo CMAS, dotado e assinado pelo representante legal;
- cópia do estatuto registrado na forma da lei em Cartório Civil de Pessoas Jurídicas;
- cópia da ata de eleição dos membros da atual diretoria, registrada em Cartório;
- relatório das atividades desenvolvidas no último ano;
- cópia de cartão de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;
- atestado de funcionamento assinado pelo representante legal;
- certidões negativas junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; e
- certidão negativa junto ao INSS e FGTS.

Art. 2º. A inscrição no CMAS tem validade por 2 (dois) anos, sendo permitida sua renovação.

Art. 3º. Após verificação da documentação, o CMAS deliberará comissão para visita e fiscalização da entidade e só após parecer da mesma é que se dará a inscrição.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 28 DE ABRIL DE 2006.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Presidente do CMAS
PÉRICLES VINETH DE SOUZA
1º Secretário

“CRIA COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 20 de abril de 2006, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 006/2006/CMAS

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de avaliação de Inscrição junto ao CMAS, composta pelos seguintes membros:

I – Anali Sacapin Jordão Costa Moreira – representante da SMECTI;

II – Vera Cristina Cunha Lima de Souza – representante dos trabalhadores da SMECTI;

III – Péricles Vineth de Souza – representante da Associação de Moradores da Vila Nova; e

IV – Severino Bispo – representante da Associação Beneficente Cristã.

Parágrafo único. Compete aos membros da Comissão Especial prevista no caput a análise dos documentos apresentados pelas entidades/organizações quando da solicitação de inscrição junto ao CMAS, bem como visita institucional para verificação das ações/atividades desenvolvidas em consonância com o prelecionado em seu estatuto. A Comissão Especial lavrará parecer de sua análise, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, e encaminhará à apreciação da plenária do CMAS.

Art. 2º. Fica criada a Comissão Especial de Fiscalização de Entidades/Organizações, composta pelos seguintes membros:

I - Anali Sacapin Jordão Costa Moreira – representante da SMECTI;

II – Hélio Teodoro da Silva – representante da Associação de Moradores da Japuiba e Adjacências;

III – Ana Cristina Machado de Assis – representante dos trabalhadores da área da Assistência Social; e

IV – Walchyr Vicarone dos Reis – representante da Associação de Aposentados e Pensionistas de Angra dos Reis.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 28 DE ABRIL DE 2006.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Presidente do CMAS
PÉRICLES VINETH DE SOUZA
1º Secretário

“APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2005 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 41ª Reunião realizada em caráter Extraordinário do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 08 de maio de 2006, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 007/2006/CMAS

Art. 1º. Fica aprovado integralmente, por unanimidade, o Relatório de Gestão do exercício de 2005 apresentado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 09 DE MAIO DE 2006.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Presidente do CMAS
PÉRICLES VINETH DE SOUZA
1º Secretário

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2006/FUSAR
RESULTADO FINAL**

OBJETO: Registro de Preços e aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde

VENCEDORAS:
PRATI D. E CIA LTDA, item 45 (LOTE I) com valor de R\$ 4.977,00, itens 09,20,24,45,49 e 69 (LOTE III) com valor de R\$ 67.930,00. Valor total: R\$ 72.907,00; **LAB. QUIM. FARMAC. BERGAMO**, itens 82 E 163, (LOTE II) com o valor total de R\$ 28.950,00; **CIRURGICA SAO JOSÉ**,

itens 25, 72 e 145 (LOTE II) com o valor total de R\$ 44.075,00; **FAX FARMA COM. LTDA**, itens 17,106,124 e 128 (LOTE II), com o valor total de R\$ 638,90; **BUTERI COM. E REPR. LTDA**, itens 14,16, 32, 34,41, 42, 43, 53, 86, 90, 97, 99,154 e 166 (LOTE II) com valor de R\$ 24.906,50, item 04 (LOTE IV) com o valor de R\$ 840,00. Valor total R\$ 25.746,50; **IMEX C. FARMA LTDA**, item 36 (LOTE I), com o valor de R\$ 946,00, item 123 (LOTE II) com o valor de R\$ 16.725,00. Valor total: R\$ 17.671,00; **BH FARMA COM. LTDA**, itens 20, 22, 28, 32, 37,40 (LOTE I), itens 03,48,50, 66,68,89,107,120,136,139,141 e 162 (LOTE II) com o valor de R\$ 13.320,80, itens 03, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 28, 30, 32, 37, 41, 44, 47, 50, 52, 61, 64 e 65 (LOTE III) com o valor de R\$ 166.495,00, itens 11,12 e 24 (LOTE IV) com o valor de R\$ 3.320,00. Valor total: 198.449,80; **LAB. TEUTO S.A.**, item 19 (LOTE I) com o valor de R\$ 26.200,00; **CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS**, itens 13,16,30,31,35,38,39 e 49 (LOTE I) com valor de R\$ 20.447,00, itens 20,59,113,118,138,153 e 168 (LOTE II) com valor de R\$ 4.431,00, itens 29,48,55 e 68 (LOTE III) com valor de R\$ 7.425,00, itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 13 a 21, 23 e 25 (LOTE IV) com valor de R\$ 31.677,40. Valor total: R\$ 63.980,40; **DISTRIB. DE MED. BRASIL MIRACEMA**, itens 09,34 e 41 (LOTE I) com o valor de R\$ 3.999,00, itens 07,08, 29 a 31, 35, 47, 57, 60, 61, 67, 77, 81, 87, 96, 102, 103, 105, 110, 119, 126,129,135,140, 155,157,161,165 e 167 (LOTE II) com o valor de R\$ 105.670,70, itens, 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 25, 27, 33, 36, 38, 40, 42, 43, 51, 53, 54, 59,60,62,63 E 67 (LOTE III) com o valor de R\$ 217.345,00, itens 02 e 06 (LOTE IV) com o valor de R\$ 5.735,00. Valor total R\$ 332.749,70; **DUPATRI HOSP. COML. LTDA**, itens 06,21,29 e 43 (LOTE I) com o valor de R\$ 13.498,00, itens 07 e 11 (LOTE III) com o valor de R\$ 12.950,00. Valor total R\$ 26.448,00; **BARENBOIM & CIA LTDA**, itens 04,11,17,33 e 47 (LOTE I) com o valor de R\$ 10.150,00, itens 01, 02, 04, 10, 11, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 26 a 28,33,37,39,40, 44 a 46, 49, 51, 52, 54 a 56, 58, 62, 63, 65, 73, 75, 76, 79, 80, 83 a 85, 88, 93 a 95, 98, 100, 104, 109,112,114 a 117,121,122,127,130,131,137,143,146,148 a 152, 156,158 a 160, 164, 169 a 172 (LOTE II) com valor de R\$ 94.993,83, itens 26,31,34 e 57 (LOTE III) com o valor de R\$ 44.772,00, itens 05,26 e 27 (LOTE IV) com o valor de R\$ 5.166,00. Valor total de R\$ 155.081,83; **FRESENIUS – KABI BRASIL LTDA**, itens 03,12,15,26 e 44 (LOTE I) com o valor de R\$ 27.720,00; **HALEXSTAR IND. FARMAC. LTDA**, itens 02,14 e 24 (LOTE I) com o valor de R\$ 83.400,00; **MEDICOM R. FARMA LTDA**, itens 01,05,10,27,42 (LOTE I) com valor de R\$ 9.194,50, item 13 (LOTE II) com valor de R\$ 864,00, itens 35,46,58 e 66 (LOTE III) . Valor total: R\$ 37.624,50; **OBS**; Itens não adquiridos: 07,08,18,23,25, 46 e 48 (LOTE I); 05,06,09,12,18,38,64,69 a 71, 74, 78, 91, 92, 108,111,125, 132 a 134, 142, 144, 147, 173 e 174 (LOTE II); 21 (LOTE III) e 22 (LOTE IV).

PREGOIEIRO

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2006/FUSAR
RESULTADO FINAL**

Processo nº 505/2006/FuSAR

OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico

VENCEDORA:

CDDO DE CARMO COM.PREST. SERV. LTDA, item 01, unitário de R\$300,00 e total de R\$4.500,00 e item 02 unitário de R\$1.015,00 e total de R\$ 5.075,00. Valor global R\$9.575,00. Itens não adquiridos: 03 e 04.

PREGOIEIRO

**DECRETO Nº 4.975,
DE 06 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 033/2006, da Subprefeitura da Região 4, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 07 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MAURO GUILHERME DA SILVA**, Assessor Técnico da Região 4, Matrícula 12651, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

**DECRETO Nº 4.976,
DE 06 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 060/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 13 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI**, Subsecretário de Serviços Regionais, Matrícula 190361, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 4.986,
DE 18 DE ABRIL DE 2006.**

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL MORADA DO BRACUHY, SITUADA NO BRACUÍ, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e vinculada à Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a **ESCOLA MUNICIPAL MORADA DO BRACUHY**, localizada no Bairro Bracuí, 2º Distrito.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação providenciará as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**DECRETO Nº 5.000,
DE 03 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 113/2006, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 26 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **GLAUTOR PORTO DE SOUZA BARROS**, Agente Administrativo I, Matrícula nº 3129, designado para exercer a função de Secretário Executivo junto à Comissão Municipal de Trabalho e Renda.

Art. 2º. A função de Secretário Executivo é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

**DECRETO Nº 5.002,
DE 04 DE MAIO DE 2006.**

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL CORNELIS VEROLME, SITUADA EM JACUECANGA, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e vinculada à Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a **ESCOLA MUNICIPAL CORNELIS VEROLME**, localizada em Jacuecanga, 1º Distrito.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação providenciará as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**DECRETO Nº 5.003,
DE 11 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6705/2006, de 12 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ENIO JOSÉ SERRA DOS SANTOS**, do cargo de Professor MG-2, Matrícula 4243, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 12 de abril de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.004,
DE 12 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 270/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.005,
DE 12 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 270/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **CARLOS EDUARDO BULE DE ANDRADE**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.006,
DE 12 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 270/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **LEILA MARTINS LARANGEIRAS DE LIMA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 035/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei de 1204 de 02 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, a partir de 02 de maio de 2006, o Sr. **LUÍS CARLOS DOS SANTOS** como Primeiro Secretário, em substituição a Srª. **ROSANA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, e o Sr. **ROBSON TARGINO DOS SANTOS**, como Segundo Secretário, em substituição a Srª. **BEATRIZ HOROKOSKI BARROZO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE MAIO DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2006.**

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato à contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo da merenda escolar com a utilização de cozinha industrial própria e/ou existentes nas Unidades Educacionais do Município, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, transporte e distribuição nos locais, logística e supervisão, prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados, bem como, demais especificações constantes do Edital de Pregão nº 004/2006/SIG.SLC e seus anexos, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais de responsabilidade do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: - R\$ 9.078.890,00 (nove milhões, setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplementos isento de erros.

DOTAÇÃO: - PT: 20.09.12.365.143.2214.05; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 002372 de 12/04/2006 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), PT: 20.09.12.365.143.2214; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002382 de 12/04/2006 no valor de R\$ 308.640,00 (trezentos e oito mil seiscentos e quarenta reais), PT: 20.09.12.361.135.2059.05; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 002383 de 12/04/2006 no valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais) e PT: 20.09.12.361.135.2059; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002384 de 12/04/2006 no valor de R\$ 5.304.951,00 (cinco milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 097-D/2006/SEC, de 21/02/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Interina e homologado em 05/04/2006 pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação no Termo Adjudicatório do Pregão nº 004/2006/SIG.GLC, de 13/03/2006, constantes do processo administrativo nº 005.001018/2006, de 22/02/2006

DATA DA ASSINATURA: - 28/04/2006.

Angra dos Reis, 28 de abril de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENIENTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E A FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES.

OBJETO: - O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação na assistência à criança, ao adolescente e a gestante, consistindo num programa de atividade de cunho social, educacional, cultural e moral, visando à formação de uma mentalidade sadia e criativa, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº **005.000131/2006**.

VIGÊNCIA: - O presente Convênio vigorará por um período 09 (nove) meses, iniciando-se em **03 de abril de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006**.

VALOR: - O valor total do presente Convênio será de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**.

DOTAÇÃO: - Programa de Trabalho nº **26.1.8.244.130.2106**, Elemento da Despesa **335039**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **000029/2006**, de 02 de janeiro de 2006, no valor de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**.

DATA DA ASSINATURA: - 03/04/2006.

Angra dos Reis, 03 de abril de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 À ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2005/SAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração da Ordem de Serviço nº 003/2005/SMA, que passa ter a seguinte redação "**SERVIÇO:** Distribuição de 350 pacotes de Leite em Pó 01Kg ao mês, num total de 4.200 pacotes durante o período de 12 (doze) meses (2Kg por pessoa)".

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 066/2006/SAS, de 09/03/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2006.

Angra dos Reis, 20 de março de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E EVENTOS E O NÚCLEO DE SERVIÇOS E PROJETOS ESPECIAIS – NUSPE.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 27.09.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE

E EVENTOS E O NÚCLEO DE SERVIÇOS E PROJETOS ESPECIAIS – NUSPE.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio assinado em 27.09.2005, para a realização da II Fita – Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 323-A/2005/SCE, de 04 de novembro de 2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2005.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2005.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA ETROS 4 LTDA
CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2006.

OBJETO: - Execução de obra de para construção de passeio público ao longo da estrada Angra Getulândia, do trevo São Cristóvão ao Centro, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços e Cronograma Físico-Financeiro (anexo I) e Projeto Básico (anexo II), que integram o Edital de Tomada de Preços nº 001/2006/SIG.GLC.

VALOR: -R\$ 456.842,52 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança de cada período dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.166.1023; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 001553, de 23/03/2006, no valor de R\$ 456.842,52 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino e homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos em 23/03/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 001/2006/SIG.GLC, de 06/03/2006, constantes do processo administrativo nº 005.000485/2006, de 02/02/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 12/04/2006.

Angra dos Reis, 12 de abril de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO BRASILEIRO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSITUACIONAL – IBRADI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2006.

OBJETO:- Prestação de serviços de estudos, pesquisas e serviços técnicos de cadastramento de logradouros, elaboração de plantas de quadras e de referência e complemento da planta genérica de valores.

PRAZO:- O prazo da prestação dos serviços é de 10 (dez) meses.

VALOR:- R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Fazenda, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT nº 20.06.04.122.106.4156; ED: 339039; da Nota de Empenho nº 002395, de 13/04/2006, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 053/SFA/2006, de 03/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda e ratificado pelo mesmo em 12/04/2006 no Termo de Dispensa nº 007/2006, de 11/04/2006, constantes do Processo Administrativo nº 005.001853/2006, de 31/03/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 13/04/2006.

Angra dos Reis, 13 de abril de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2006.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra para pavimentação, recapeamento e drenagem nas Ruas: Vereador Benedito Jorge, Carlos Alberto, João Agostinho, Projetada I, Arco-Íris, Boa Esperança, Projetada II e Paz e Bem – Camorim – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: -R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 002147, de 07/04/2006, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 07/04/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 005/2006/SIG.GLC, de 17/03/2006, constantes do processo administrativo nº 005.000594/2006, de 08/02/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 12/04/2006.

Angra dos Reis, 12 de abril de 2006.
Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA.

Termo Aditivo Nº 001/2006 ao Convênio celebrado entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro Educacional Boa Vista.

OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Quarta do Convênio firmado em 04.01.2006, entre este Município e Centro Educacional Boa Vista, conforme solicitado no Memorando nº 0105-D/2006/SEC, de 02/03/06, constante do Processo Administrativo nº 005.000154/2006, constituindo na inclusão da Nota de Empenho nº 001825/2006, de 02.03.2006, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em complementação a Nota de Empenho nº 000776/2006, de 04.01.2006, a qual fica fazendo parte integrante do presente Processo.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no memorando nº 0105-D/2006/SEC, de 02/03/06, constante do Processo Administrativo nº 005.000154/2006.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 20.09.12.365.143.4080, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000776/2006, de 04 de janeiro de 2006, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) suplementada pela Nota de Empenho nº 001825/2006, de 02 de março de 2006, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2006.

Angra dos Reis, 27 de março de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 17/03/2006 e término em 30/04/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0289/2006/GMA.SOP, de 14/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2006.

Angra dos Reis, 15 de Março de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 065/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 14/04/2006 e término em 12/06/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0368/2006/GMA.SOP, de 07/04/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2006.

Angra dos Reis, 13 de Abril de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 045/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 16/04/2006 e término em 14/06/2006.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando n.º 0353/2006/GMA.SOP, de 04/04/2006.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2006.

Angra dos Reis, 13 de Abril de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 003/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/03.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e quantitativo.

VALOR: R\$ 2.895.989,27 (Dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: 90 (noventa) dias, com início em 06/04/2006 e término em 04/07/2006.

DOTAÇÃO: PT: 20.07.15.452.144.2097.4; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 001633/2006 de 27/03/2006 no valor de R\$ 2.895.989,27 (Dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras no Memorando 0328/2006/SOP, de 27/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2006.

Angra dos Reis, 03 de abril de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

PORTARIA N.º 240/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 070/2006/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 03 de maio de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIMAR DE SOUZA PIMENTA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 03 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA N.º 241/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo n.º 5531/2006, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA APARECIDA PINHEIRO DIAS, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 416, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA N.º 246/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO PAULINO DE ALENCAR, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 08 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA N.º 247/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 08 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA N.º 248/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRIAR Comissão para análise e implementação de legislação para isenção tributária, no Município de Angra dos Reis e designar para compô-la os seguintes servidores:

PRESIDENTE: JOSÉ NICODEMOS DE AMORIM

MEMBROS: MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

YARA ALCICI NÓBREGA

JOÃO MASSAD NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA N.º 249/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo n.º 4405/05, de 21 de setembro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto CÁSSIO VELOSO DE ABREU, Matrícula n.º 4054, Gerente de Planejamento Territorial, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para proceder a avaliação das benfeitorias existentes no imóvel situado à rua da Amizade n.º 178, Sapinhatuba III, para fins de indenização em nome de Lourenço de Oliveira Soares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 250/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 247/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de maio de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA DE ALMEIDA PIRES GOMES, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Administrativo, da Gerência de Transportes e Infra-estrutura, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 11 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 251/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 242/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de maio de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Seleção e Desenvolvimento, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 16 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 252/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 246/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de maio de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANO DE SOUZA E SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 253/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 244/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de maio de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR MILTON THOMAZ FILHO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Folha de Pagamento, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 254/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 243/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de maio de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR VAGNER CHAGAS DE FREITAS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Seleção e Desenvolvimento, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos

Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 17 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 255/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 245/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de maio de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Folha de Pagamento, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 256/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 249/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de maio de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR ANA CLÁUDIA NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Administrativo, da Gerência de Transportes e Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 12 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 257/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 250/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de maio de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANA JÚDICE DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Administração e Pessoal, da Gerência de Administração, da Subsecretaria de Previdência Social, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 258/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 248/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de maio de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA DE ALMEIDA PIRES GOMES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem até 26/05/2006, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

BOMBEIRO HIDRÁULICO

- 36º WALMIR PEIXOTO DA SILVA
 37º CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA
 38º JERONCIO BERLAMINO ALMEIDA
 39º RONIVALDO DE OLIVEIRA
 40º LUCIANO BISPO EUDÉCIO
 41º LUIZ CARLOS LARA DOS SANTOS
 42º CELIO RICARDO DE HAVENA
 43º HELIO VENTURA DE BARROS
 44º VALDEMIR DA SILVA
 45º ADRIANO DA CONCEIÇÃO DUARTE
- TÉCNICO ELETROMECÂNICO**
 3º RICARDO SANTOS SANTANA

MOBILIZADOR	JUSTIFICATIVA
6º LUCIANA CRISTINA DE A SANTOS	Em substituição a CARLOS GUILHERME DOS S. CARNEIRO, 3º classificado (Desistente)
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I	JUSTIFICATIVA
13º CLAUDIO TRINDADE DE SOUZA	Em substituição a JOÃO MASSAD NETO, 8º classificado (Exonerado a Pedido)
14º ITAMAR APARECIDO DE SOUZA	Em substituição a ELISEU GONÇALVES DOS REIS, 4º classificado (Exonerado a Pedido)
15º MAURO DE SOUZA GOMES JUNIOR	Em substituição a MARINÉS FERREIRA FIALHO, 3º classificado (Exonerado a Pedido)
16º OLBERTO OLIMARIAS DA SILVA	
17º ALEX SILVA DA FONSECA	

Os candidatos deverão comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento dos candidatos, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Diretor Executivo

CHAMAMENTO PÚBLICO

A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL, na forma do disposto no § 1.º do art. 34 da Lei 8.666/93, informa a todos que encontra-se permanentemente aberto, para ingresso de novos interessados, o Registro Cadastral desta Autarquia, devendo aqueles que já se encontram cadastrados providenciarem a atualização de seus registros.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2006.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL

PORTARIA Nº 034/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRÉIA BITENCOURT DA SILVA ALVES para o cargo de VISTORIANTE I, Nível VII, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE MAIO DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Diretor Executivo

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 019/2006/FuSAR

CONVOCAÇÃO

PROCESSO FuSAR Nº 594/2006

DIA: 23.05.06

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário – Angra dos Reis-RJ.

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 bobina para fax. **Convocamos** os interessados no certame para a sessão pública de abertura do processo licitatório, no dia, hora e local indicados acima. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, tel/fax (0xx24) 3377-5859 e cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h, no local acima.

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2006**RESULTADO FINAL**

Processo nº 512/2006

OBJETO: Aquis. de moto

VENCEDORA:

MOTO S. CARIOCA LTDA, item 01, R\$7.200,00, total R\$14.400,00.

PREGOEIRO

PROCESSO Nº: 236/PPP/04

SERVIDOR: RICARDO ANTONIO PORPHIRIO DE SOUZA

DECISÃO

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 236/PPP/2004, de 21.06.2004, para apurar os fatos descritos no Memorando nº 257/SR.A/04 em face do servidor **RICARDO ANTONIO PORPHIRIO DE SOUZA**, médico, matrícula nº 1875; e, em razão de tudo quanto fora apurado nos autos do procedimento, evidenciando o abandono do serviço público por parte do servidor, **DECIDO** aplicar-lhe a penalidade de demissão prevista nos artigos 115, inciso II da Lei nº 412/95 e art. 323, do Código Penal – **abandono de cargo**.

Dê-se ciência ao servidor, Publique-se e Cumpra-se.

Angra dos Reis, 28 de abril de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito

L E I Nº 1.674,**DE 12 DE MAIO DE 2006.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE OS REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra e da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSar, ficam reajustados em 11,09% (onze inteiros e nove centésimos por cento).

Parágrafo Único. O reajuste previsto no *caput* é extensivo aos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas.

Art. 2º. Os valores dos abonos instituídos pelas Leis Municipais nºs 028/L.O., de 13 de julho de 1990 e 1.441, de 29 de dezembro de 2003, ficam reajustados na forma prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Fica instituído o Abono conforme Tabela do Anexo I a esta Lei, como compensação da defasagem salarial para os servidores efetivos, inativos e pensionistas.

Parágrafo único. O Abono de que trata o *caput* deste artigo não se aplicará aos servidores investidos em cargo em comissão e aos contratados por prazo determinado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Fica revogada, a partir de 1º de abril de 2006, a Lei Municipal nº 1.563, de 28 de abril de 2005.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TABELA DE ABONO PROPORCIONAL

NÍVEL	PADRÃO	ABONO EM R\$
I	A	48,26
	B	47,09
	C	45,89
	D	44,66
	E	43,39
	F	42,08
II	A	40,74
	B	39,36
	C	37,94
	D	36,48
	E	34,87
	F	33,45
III	A	31,86
	B	30,23
	C	28,56
	D	26,84
	E	25,07
	F	23,25
IV	A	21,39
	B	19,46
	C	17,49
	D	15,46
	E	13,37
	F	11,23
V	A	9,02
	B	6,75
	C	4,42
	D	2,02

**L E I Nº 1.675,
DE 12 DE MAIO DE 2006.**

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE OS REAJUSTES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficam reajustados em 11,09% (onze inteiros e nove centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* é extensivo aos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas.

Art. 2º. Fica instituído o abono conforme Tabela do anexo I a esta Lei, como compensação da defasagem salarial para os servidores efetivos, inativos e pensionistas.

Parágrafo único. O abono que trata o *caput* deste artigo não se aplicará aos servidores investidos em cargo em comissão e aos contratados por prazo determinado.

Art. 3º. Os valores das Funções Gratificadas e dos Cargos em comissão da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo Municipal, passam, a partir de 01 de março de 2006, a serem constantes do anexo II desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5º. Fica revogada, a partir de 1º de abril de 2006, a Lei Municipal nº 1.592, de 08 de julho de 2005.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANEXO I

TABELA SALARIAL

PADRÃO NÍVEL	I	II	III
A	493,45	536,08	566,51
B	811,19	881,27	931,30
C	1040,07	1069,19	1099,12
D	1129,90	1227,50	1284,53
E	1227,50	1261,87	1284,53
F	1616,74	1662,03	1708,56
G	1757,81	1805,55	1856,23
H	1912,67	1961,47	2016,43
I	2198,89	2323,67	2375,56

QUADRO SUPLEMENTAR: EFETIVOS

PADRÃO NÍVEL	I	II	III
F	1616,74	1662,03	1708,53
G	1757,81	1805,55	1856,23

Tabela Salarial do Emprego do Quadro Suplementar

EMPREGO PÚBLICO	VALOR EM REAL
Condutor Motorista	1448,44
Oficial de Manutenção	1531,56
Mestre de Soma	1710,96

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO I
TABELA DE ABONO PROPORCIONAL**

PADRÃO	NÍVEL	ABONO EM REAIS
A	I	40,74
	II	36,48
	III	33,45
B	I	9,02
	II	2,02
	III	1,97

ANEXO II

VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
CCN-IA	3890,00
CCN-II	3253,00
CCN-III	2904,00
CCN-IV	2333,00

SÍMBOLO	VALOR
CCN-V	2000,00
CCN-VI	1980,00
CCN-VII	1402,00
CCN-VIII	1050,00
CCN-IX	789,00
CCN-X	592,00
CCN-XI	500,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	777,48
FG-2	514,67
FG-3	340,62

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder executivo do Município, Edição nº 018 – fls.08, do dia 27/04/06:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Luiz Carlos C. Matos	31º	AGENTE CONTROLE DE VETORES
Anderson Alexandre Perrotta	32º	AGENTE CONTROLE DE VETORES
Alessandra R de Mesquita	39º	AGENTE CONTROLE DE VETORES
Isabel Cristina da Rocha	47º	AGENTE CONTROLE DE VETORES
Simone dos Anjos Silva	52º	AGENTE CONTROLE DE VETORES

Angra dos Reis, 15 de Maio de 2006
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **23, 24 e 25/05/06**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE SOCIAL		
Clas.	Inscrição	Nome
35º	000116068	VITOR H.P. SIMÕES DE SOUZA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 15 de Maio de 2006.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 019/2006/FUSAR
ERRATA

PROC. Nº 594/FUSAR/06
Onde se lê: Data: 19.05.06
Leia-se: Data: 23.05.06

PREGOEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2006/SOP

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Público, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fazer cumprir a legislação vigente, e Considerando a necessidade de normatizar o fluxo de procedimentos no que se refere a intervenções no âmbito da Ilha Grande,

RESOLVE:

Fica determinado que todas as intervenções de obras e serviços no âmbito da Ilha Grande, deverão ser sujeitas à aprovação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que a mesma possa se manifestar quanto à localização, verificando limites de cota e parques, verificando a conformidade com o meio ambiente, bem como se atende às especificações previstas em lei.

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2006
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

**Um esforço
da Prefeitura
para melhor
utilizar o
dinheiro público**

**EXPEDIENTE:**

Produção:
 Secretaria de Integração Governamental
 Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM NO SITE:**

www.angra.rj.gov.br

Impressão:
 L. F. de Paiva Programação Visual